

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 565 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **IEDA MARIA PAZINI BOTTEZINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Alimentos e para a servidora **TÂNIA SBABO JANK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Vigilância Sanitária, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Pinhais – PR, nos **dias 04 e 05 de agosto de 2025**, para participação no III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar até Pinhais – PR no dia 03 de agosto através de veículo oficial do Município e retornarão através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal